



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

DECRETO N.º 24/2018

DECRETA PONTO FACULTATIVO

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica determinado o horário de expediente até às 12h do dia 29 de março de 2018 (quinta-feira), que antecede a sexta-feira santa nos serviços da Câmara Municipal de Vereadores. DEVENDO HAVER COMPENSAÇÃO DE HORAS.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, São Jerônimo, 26 de março de 2018.

Filipe A. de Souza

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registra-se e Publica-se: